



# MINAS GERAIS



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/PSM), cumprindo o disposto no subitem 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, divulga os prestadores NAO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 23/06/2020

### 19º RPM – Sete Lagoas

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Sete Lagoas	Centro Radiológico Digital Ltda	VI; VII; XIII; XVI; XVII; XVIII; XXIV e XXVI.
	Diamedson Ltda.	XIII; XVII; XVIII XXIV e XXVI.
	Geraldo Alberto Alves de Alcantara Eireli	III.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 05/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.